

Guia do Estudante 2021

prae
PRO-REITORIA DE
ASSUNTOS ESTUDANTIS

UEPG | Universidade
Estadual de
Ponta Grossa

prograd
PRO-REITORIA
DE GRADUAÇÃO



CHEGA
MAIS
CALOURO

Aqui a regra é o **RESPEITO**

Veterano não trolla, respeita!

Alunas(os), professoras(es) e servidor(as) sejam **bem-vindos**

Denuncie abusos (42) 3220 3771

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Guia do **Estudante** 2021

UEPG – PROGRAD – PRAE-DAAD

Reitor

Miguel Sanches Neto

Vice-reitor

Everson Augusto Krum

Pró-reitor de Assuntos Administrativos

Ivo Mottin Demiate

Pró-reitora de Assuntos Estudantis

Ione da Silva Jovino

Pró-reitora de Extensão e Assuntos Culturais

Edina Schimanski

Pró-reitor de Graduação

Carlos Willians Jaques Morais

Pró-reitor de Pós-graduação

Giovani Marino Favero

Pró-reitora de Planejamento

Andrea Tedesco

Pró-reitor de Recursos Humanos

Gilmar Batista Mazurek

Elaboração do conteúdo:

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Diagramação:

Coordenadoria de Comunicação Social

APRESENTAÇÃO

Neste manual, construído com objetivo de apresentar a universidade para a estudante caloura e o estudante calouro, você irá encontrar as principais informações que são necessárias para que possa localizar os diversos setores e órgãos da instituição que podem lhe auxiliar no processo de ingresso e permanência acadêmica.

No âmbito da universidade temos uma estrutura organizacional que tem na figura do Reitor a pessoa que dirige a instituição em conjunto com a Reitoria que é o órgão executivo da universidade.

A Reitoria é composta pelo Gabinete da Reitoria, Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, Secretaria da Reitoria, Procuradoria Jurídica, Cerimonial, Prefeitura do Campus e as respectivas Pró-reitorias.

Então, a Reitoria é um órgão executivo que tem a responsabilidade de administrar, coordenar e fiscalizar todas as atividades realizadas no âmbito da comunidade universitária na UEPG, igualmente, é sua responsabilidade executar as deliberações dos órgãos colegiados. Entretanto, é importante enfatizar que, mesmo que a reitoria seja responsável pela tomada das decisões, as mesmas são construídas de forma coletiva e com participação ativa de representantes de todas as classes que compõem a comunidade universitária.

Dessa forma, prezada caloura e prezado calouro, neste manual você encontrará informações a respeito de cada uma dessas instâncias, para que possa conhecer um pouco mais desse espaço que a partir de agora fará parte de sua vida cotidiana.

Além dessas informações, você irá encontrar trechos que estão escritos em outros idiomas. Além de informações na língua inglesa, há

informações na língua Guarani Mbya e na língua Kaingang. A UEPG é uma universidade que preza pela inclusão, é um espaço plural, com diversidade de conhecimento e de cultura, da qual fazem parte estudantes indígenas. Portanto, sob a perspectiva de valorização cultural buscamos traduzir este manual para suas respectivas línguas maternas com o objetivo de melhor recepcioná-los e oportunizar a eles sentimento de acolhida e pertencimento.

APRESENTAÇÃO REGUA!

Kovãe manual py ma objetivo oguereko pavêm rei pe ombou porã pende penhembopê vaê kuery pe petei universidade pende estudante colouro haê caloura kuery pe, haêjavi re peju vy voi peikuaa aguã mbaêxa pa pejapo rã penhemboê katu rei katu peiko vy.

Haê rama ore voi rombaêapo reikovy mamorã rei gui peju rã penhemboê apy ore kuery revê peupity aguã pende objetivo, universidade ma penepytyvõ rã pende reraa aguã mamorã rei peoxeapy pevaem katu apy peve.

Reitoria ma ocomposta Gabinete Reitoria gui, Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, Secretria da Reitoria, Procuradoria Jurídica, Cerimonial, Prefeitura do Campus haê respectivas Pró-reitorias pygua.

Haê rama Reitoria ma Peteĩ órgão executivo voi oguereko responsabilidade administra aguã, coordenar haê ofiscaliza guã atividades haê javi re kovãe da comunidade universitária UEPG pygua, pavê re oikuaa pota vaêrã re a ema kovãe kuaxia rombopara.

Kava' nunga regui ma ogueroayvu inglês, espanhol, ayvu Guarani, ayvu Kaingang. UEPG ma universidade pavêm re oikuaa pota vaê haê javi re onhangareko vaê avi .

Alexandre Kuaray de Qudros

Geógrafo, Pós-graduando Pós-graduando Pós-graduando UEPG
Tradução: Guarani Mbya

APRESENTAÇÃO

Manual tag ti, han ag tóg, ag objetivo tóg tỹ universidade apresenta henh ke nĩ, vẽnhránrán tĩ, ag, mỹ, karkỹ fag kigé, ki, ã tóg, principais informações venh ke mũ ã tỹ vẽnh localiza henh jé, setores e ag tóg kinãtĩ, karkỹ órgãos da instituição ag tỹ ã auxilia he jé, ã permanência acadêmica kãgk.

Universidade kãgki, tóg estrutura organizacional nĩ, hã to ag tóg Reitor he mũ, ti hã tóg vẽnh jikre ha êñẽ kuprẽg tĩ, instituição tag ag mré, Reitoria tóg tỹ órgão executivo nĩ universidade kãgki. Reitoria kãgki rãnrãjã tĩ ag hã vỹ tỹ, gabinete, gabinete da Reitoria, Secretaria Geral, dos Conselhos Superiores, secretaria da Reitoria Procuradoria Jurídica, Cerimonial, Prefeitura do Campus e as Receptivas Pró-Reitoria.

Reitoria tóg tỹ órgão executivo, ag rãnrãjã vỹ tỹ administrar he nĩ, coordenador e fiscalizador he nĩ, ag tỹ atividades hynhan jã êñẽ, comunidade universitária, UEPG kãg ki. Reitoria ag tóg responsável nãtĩ, ã tỹ decisões há êñẽ kuprẽg jé, ag tỹ han jé ag tóg representantes e ag mré ag tóg rãnrãjã mũ.

Prezada caloura e calouro manual tag ki ã tóg informações e viguenh ke mũ, ã tỹ espaço tag kãe ki conhece he há han jé, kỹ ã tóg ũri ã vida kãgki, ma tĩg ke mũ, kar kỹ ã tỹ nén venh ke mũ tóg trechos, õ ag tóg ránrán nãti, idiomas ũ ki, hã tóg tỹ língua Inglesa nĩ, karkỹ língua Guarani e Kaingang, UEPG tóg tỹ universidade tỹ, diversidade e ag nãtĩ, cultura e ag ki gé, vẽnhrán tĩ tỹ indígena ag ki gé. Cultura valorizada ag tóg tĩ, hã kỹ êg tóg nón mũ mũ, êg tỹ traduzi he jé manual tag ti.

Rosilene Gynprag Abreu

Pedaogia UEPG

Tradução: língua kaingang

TUDO É APRENDIZAGEM

Como é cursar uma universidade durante a pandemia?

Esta talvez seja a pergunta de muitas pessoas neste momento em que a humanidade passa por tantos desafios e no qual as respostas devem ser construídas a cada dia.

A UEPG buscou dar todas as condições para que o ensino, a pesquisa e a extensão pudessem ser de fato um direito de todos e de todas. Entregamos computadores, tabletes e telefones para que a acessibilidade digital fosse universalizada entre nossos estudantes. Fizemos acompanhamentos assistenciais em todas as áreas. Desenvolvemos um sistema de aulas remotas focado na oportunidade de aprender em contextos diferentes daqueles de sala de aula tradicional.

Um esforço imenso de nossos professores, de nossas professoras e de nosso corpo técnico em interação permanente com os estudantes. Tudo para que a pandemia não impedisse ninguém de buscar uma formação profissional.

Sem medo de tomar as decisões necessárias, seguimos construindo, em conjunto com todas as representações, uma outra universidade, da qual agora você faz parte. Uma universidade da escuta, da modernização de meios e da integração com contextos locais, nacionais e internacionais.

Um das primeiras universidades pública brasileiras a fazer o seu vestibular presencial durante a pandemia, valorizamos a segurança e o direito de todos os alunos e de todas as alunas de ingressar em nossa instituição. Para isso, desenvolvemos um protocolo de segurança próprio que permitiu um vestibular que virou modelo no Brasil.

Durante a pandemia, estamos melhorando as estruturas físicas de nossos campi para que possamos, em breve, quando a vacinação contra

a Covid-19 chegar aos nossos professores e alunos, voltar plenamente às atividades presenciais em um ambiente revitalizado.

É para isso que a gestão trabalha cotidianamente neste período, para garantir o ensino de forma plena em condições de excepcionalidade e para preparar os locais de aprendizagem e de convivência para a grande festa que será o momento de ocupação de nossos espaços, com segurança e em outras condições materiais.

Pois a melhoria das estruturas físicas impacta diretamente na vida das pessoas.

A UEPG não parou nesta pandemia para que você possa estar presencialmente conosco quanto antes. Um ótimo ano letivo e que vençamos em breve este pesadelo social, saindo dele com mais habilidades do que as que seriam necessárias em condições normais.

Um bom ano letivo.

Prof. Miguel Sanches Neto
Reitor

JAIKUAA REGUAMA APRENDIZAGEM

Mba'ëxa tu jacursa rã petei universidade pandemia reve?

Kova'ema petei porandu pavê rei gui ou kova'ê jave, jaexauka rã nhande kauai tei opaixa gua rei jaaxa va'ërã guirami guarupi.

UEPG ma oeka mba'ëxa gua rei rã, ogueru ombo'ê porã aguã onembo'ê va'ekuery, pesquisa ha'ê extensão ha'ê javi ikuai kuaa aguã. Rome'~e computador, tablete, celular ha'ëgui telefone pavê pe onhembo'ê aguã mba'ê digital universalizar aguã re. Rojapo campanhas assistências área ha'ëjavire. Rodesenvolve avi petei sistema aulas remotas regua, roikuaa pota aguã pende kueryre oportunidade pereko va'ê amboae ramingua aula tradicional py.

Ronha'ã vaipa ma nhande professor ha'ê professora kuery nhande corpo técnico re avi jaikuaa pota aguã penhembo'ê aguã. Ha'ëjavi rema kova'ê pandemia mava'ëve ndopytu ui formação profissional gui.

Jakuje e'y rema romba'ëapo roikovy opamba'ê necessários ha'ê rojapo romboyta conjunto representação, ha'ê petei universidade oendu katu va'ërã , ombopyau va'ërã meios py nhaintegração jayvu aguã teko apy, mano ha'ê okarupi.

Peteĩ anho ma ara y universidades públicas ha'ëjavi re brasileira re ma ojapo vestibular presencial pandemia rei teĩ, rovaloriza ma segurança ha'ëjavi aluno kuery instituição pygua kuery, rodeenvolve avi protocolo ha'ëjavi regua, Brasil py.

Pandemia puma romba'ëapo vaipa ma roikovy romonta aguã estrutura porãve pavê ou va'ërã re vacina contra COVID-19, professor kuery ha'ê onhembo'ê va'ê kuery pe.

Guirami ramoma romba'epo okuapy roikuaa pota porã aguã pende kuery pavê pe romêe agua materiais nhamprende aguã.

UEPG ma ndopty, yi kovãe pandemia py oikuaa pota porã aguã pavê reire nhavence jaikovy aguã peju tema pende penhembo'e aguã,

Petei ano letivo porã.

Prof. Miguel Sanches Neto

Alexandre Kuaray de Qudros
Geógrafo, Pós-graduando, UEPG.
Tradução: Guarani Mbya

Ti kar vỹ ěg kanhrãnrãn

Mỹ heri ke nĩ, kurso han, universidade kãgki pandemia tag ti kãgki?

Heri ke mũ kã ùn e ag tóg jẽmẽ súr mũ, desafios e kãmĩ ěg kãmũ jẽg, resposta ù vėg, tũ ěg nĩ, hãra ěg tóg kurã kar ki jagnẽ mré han ke mũ, kỹ ěg tóg sir resposta yenh ke mũ ge.

UEPG tóg sir nén nón rãnrãj mũ, ti tỹ ùn e ag mẽ condições há ven jẽ, Ensino, Pesquisa. Kar kỹ Extensão vỹ tỹ ěg kar Direito nĩgẽ, vẽnhrãnrãn tĩ ag mẽ ěg tóg computadorees, tablet, celular vinyñ mũ gẽ, ag tỹ sir vugvóg hanãtĩ kỹ mré rãnrãj jẽ, sistemas ù han ag tóg, hã tó ag tóg aulas remotas he mẽ. Ag mẽ tóg oportunidade ù nón, ag tỹ contexto ù ki kanhrãn jẽ, tỹ tóg sala de aula tradicional ěnẽ rãtĩg nĩ, ěg ãn hã nãtĩ kỹ ěg tóg aula ěnẽ vėg tĩ.

Professores ag tóg rãnrãjã jagy han, ag tỹ ùn e ag mẽ aula nĩm jẽ, ag tỹ sir vẽnhrãnrãn tĩ ag mré vėmẽn jẽ ag tỹ sir pandemia nĩ ra, ã jag formação profissional ěnẽ nún mũ jẽ, mũmẽg tu ag nĩ, ag tỹ decisões ha ěnẽ kurrẽg jẽ, nón ag tóg mũ mũ ag tỹ, ùn ha ěnẽ tỹ jagnẽ mré han jẽ, hãra ã ne kãgkã jẽ ha universidade tag ti kãgki, ki vẽnhrãnrãn tĩ ag vĩ mẽg ag tĩ, kỹ ag tóg modernização mré ag rãnrãjã tĩ, hã vỹ internacionais ag nĩ gẽ.

Universidade pública, vẽ, Brasil kãgki ag vestibular presencial han, ěg tỹ pandemia kãmĩ mũra, vẽnhrãnrãn tĩ kara ag mẽ ke vẽ, rãnrãjã mág han ag tóg, kỹ ag tóg protocolo han mũ, ag kar tỹ vẽnhk, rĩr jẽ, ù ag, tỹ ve kỹ rike han jẽ, hã tu ag tóg modelo he tĩ. Brasil kãgki.

Pandemia kãgki ag tóg rãnrãjã há han tĩ, ěg rumróm ke tá krỹg kỹ, ěg professores ag jo kãmĩ tỹ há e kỹ tuvãnh jẽ, ag tỹ ag rãnrãjã ěnẽ

han mǎn ti jé, hǎ kǐ gestāo ki nǎtī ag tóg kurā kar ki rānrājā mǔ, ag tǐ ēg mǐ ensino há nǐm jé, ag tǐ ēg kanhrānrān há han kǐ tóg ag mǐ tǐ fénhta mág ri ke nǐ.

UEPG tóg krǐg he tū nǐ vēnhkaga tae kǎgki, ājag tǐ kǎnhmari ēg mré tagki nǎtī jé, ēg mǐ tóg há tǐnh ke mǔ, ēg vēnhkaga tag fǐnrām kǐ, ēg tǐ tagki, parǐ ēg tóg habilidades e ki kanhrān. Ja nǐnh mǔ.

Ano letivo há ajag mǐ.

Profº. Miguel Sanhces Neto
Reitor

Rosilene Gynprag Abreu
Pedaogia UEPG
Tradução: língua kaingang

A PRAE É VOCÊ NA UEPG

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE saúda às calou-ras e aos calouros, desejando que todas e todos sejam bem-vindos à UEPG!

Temos por objetivo tratar dos aspectos relativos à política de atendimento à comunidade discente. Para tanto, trabalhamos pela implementação e execução de ações e serviços referentes à Política de Assistência Estudantil da UEPG, como moradia estudantil, bolsa permanência, desconto e isenção do Restaurante Universitário. E no contexto da pandemia, a PRAE tem atuado de forma incisiva no processo de localização das demandas estudantis para favorecer acesso e permanência no ensino remoto. Nessa dinâmica, continuamente, estamos em contato com a comunidade discente, realizando abordagens, acolhendo demandas de diversas naturezas, especialmente aquelas que se relacionam a repasse de auxílios para desenvolvimento de atividades acadêmicas remotas, tais como: empréstimos de notebook, tablet, smartphone e pacote de dados móveis para acesso à internet.

Além disso, atuamos no combate permanente a todas as formas de preconceito e discriminação que possam vir a ser vivenciados pela comunidade estudantil. Prestamos atendimento social e pedagógico individualizados e em grupo aos estudantes a fim de garantir a sua permanência e o seu sucesso acadêmico.

A PRAE conta com a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade e com a Diretoria de Assistência Estudantil.

Neste início de ano letivo, a PRAE programou as atividades de acolhida em parceria com os Colegiados de Curso, Setores de Conhecimento, Diretório Central de Estudantes, Diretórios e Centros Acadêmicos e Atléticas. Em decorrência da pandemia, tais atividades ocorrerão de forma remota, em nossos ambientes virtuais (Google meet e canal oficial do Youtube da PRAE/UEPG) entretanto, mesmo de forma virtual,

as atividades de acolhida foram planejadas de forma que você, caloura e calouro, possam se sentir recepcionados em nossa universidade com alegria, na expectativa de promover um espírito de pertencimento a essa grande comunidade denominada UEPG.

Ademais, queremos alertar que, mesmo no ensino remoto, atividades relacionadas ao Trote Universitário é proibido na UEPG e no município de Ponta Grossa. E agora que somos todas e todos UEPG, fique atento à programação oficial da acolhida nas páginas da UEPG e da PRAE.

Ficamos à sua disposição, caloura e calouro! Desejamos que sua trajetória acadêmica seja vitoriosa. Estaremos ao seu lado e num futuro próximo, no formato presencial!

Ione da Silva Jovino

Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

Cristiane Gonçalves de Souza

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

Gilmara de Cássia Ventura

Diretora de Assistência Estudantil

PRAE MA NDEE UEPG PY

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE ma oxaruara calouras ha'e calouros peju porã aguã ha'ejavive UEPG Py!

Roguereko ma kova'e nungare roikuaa pota aguã pende penhembo'e va'e kuery re ronhangareko katu porã va'e rã re. Guirami rama ore romba'eapo pende peju va'erãre, penderorã há'e Restaurante Universitário py pekaru aguã UEPG PY.

Kova'e gui ma romba'eapo avi opamba'ere roikuaa pota porã agua pende re peiko porã aguã, preconceito ha'e discriminação nunga ou ramo voi pejejo aguã amboae kuery re penepyty võ va'erã, ha' e ore voi apy roikuaa pota rã penderee. Roatende rã pedagógico romoigo katu rã pendevy pe ha'e javive re.

PRAE ma diretoria de ações afirmações ha'e Diversidade ha'e Diretoria estudantil re oikuaa pota va'erã.

Kova'e ano ijypya rema PRAE oguereko katu programção oarõ pende peju vy pevaem vy apy roguereko katu porã aguã, Colegiado curso pygua ha'e setores de conhecimento ma joupive omba'eapo okuapy ha'e Diretório Central de Estudantes, Diretórios ha'e Centros Acadêmicos ha'e Atléticas. Ore ma romombe'u mba'eta Trote Universitário ma proibido UEPG py ha'e município

Ponta Grossa py. Eikuaa pota ke mba'emo rei re programação oficial calouros kuery nanhomboaty pa aguã páginas UEPG py ha'e PRAE py.

Ropyta nderee rojapyxaka roikovy, caloura ha'e calouro!

Roipota ndeko acadêmico re revy'a rei reiko vy aguã. Roiko rã ndereve!

PRAE – UEPG

Alexandre Kuaray de Quadros,
Geógrafo, Pós-graduando , UEPG,
Tradução: Guarani Mbya.

PRAE VỸ TỸ Ǻ NĨ UEPG KI

Pró-reitoria tỹ Assuntos Estudantis – PRAE vỹ vĩ há han mũ vẽnhránrán tĩ fag kar kỹ vẽnhránrán tĩ ag mỹ, fag mỹ kar ag mỹ tóg kãmu há han nĩ UEPG ki he mũ!

Ĕg tỹ nén han ke mũ vỹ tỹ ajag ve há han ke ěn to ke nĩ vẽnhránrán ti kar ag. Hã kỹ ěg tóg, rãnrãj mág han mũ ěg tỹ ki króm kar han jé venh rãnrãj tỹ vẽnhránrán tĩ ag ki rĩr ěn to UEPG ki, ag jẽn h ke, bolsa permanência, ag tỹ kajãm sĩ han ke kar kajãm tũ nĩ jé ag jẽn ke ti Restaurante Universitário tá.

Tag pãte, ěg tóg kato rãnrãj mág han mũ gé preconceito kar to, discriminação kĩ gé vẽnhránrán tĩ ag tỹ tãmĩ ve kỹ. Han ěg tóg mũ, ajag ve há han ke ěn ti kar pedagógico ti ùn pir mỹ kar ùn e ag mré kĩ gé vẽnhránrán tĩ ag mré ag tỹ tovanh tũ nĩ jé ag tỹ pétẽm jé mỹsér ke ěn ti ag tỹ venhrá kãn ti kỹ.

PRAE vỹ tóg mré tó tĩ Diretoria de Ações Afirmativas kar Diversidade kar kỹ Diretoria de Assistência Estudantil ti.

Prỹg tag kã, PRAE vỹ tóg nén tỹ hẽn ri ke han ke to jyrén ajag mỹ sér tĩ kỹ colegiado de curso mré, Setores de Conhecimento, Diretório Central de Estudantes, Diretórios kar Centros Acadêmicos kar Atléticas ag mré. Ha mẽ ajag mỹ ěg tóg trote universitário vỹ han ke tũ nĩ hemũ UEPG kãki kar ěmã tỹ Ponta Grossa ki. Kỹ mĩ ěkrén nĩ programação oficial tỹ ajag mỹ vĩ há han ke ěn ti paginas tỹ UEPG kar PRAE tá ve mĩ.

Ki ěg nãtĩ nĩ ajag mỹ, caloura mré calouro! Ajag mỹ ěg tóg Ǻ tỹ mĩ tĩg ke mũ tag jé sér tĩtĩ he mũ. Ǻ mré ěg nãtĩnh mũ!

PRAE - UEPG

UEPG ki reitoria

Renato Pereira, Cirurgião Dentista, UEPG

Tradutor: língua kaingang

Prezados(as) Estudantes,

Sejam bem vindos à Universidade Estadual de Ponta Grossa! A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, tem a honra de fazer parte da vida de vocês, imprimindo a marca da formação de qualidade dos nossos cursos de graduação.

Na UEPG, você terá a oportunidade de ser protagonista da sua formação mediante um processo de formação acadêmica que será determinante em sua vida pessoal e profissional.

A PROGRAD fará de tudo para você ter a melhor experiência formativa possível, desde a matrícula até a formatura. Celebrar cada vitória de nossos acadêmicos, é celebrar também a vitória de nossa Instituição.

Aproveitem ao máximo esse momento único da vida, afinal, vocês se formarão numa universidade pública muito bem conceituada por diversos órgãos de avaliação. Temos um ensino de excelência graças ao trabalho de toda a comunidade acadêmica: coordenadores, professores, técnicos, e principalmente, com estudantes que dedicam seu tempo ao estudo e tornam a formação um processo significativo de aprendizagem.

Tenham um excelente ano letivo de 2021, e mesmo que tenhamos dificuldades frente ao contexto de saúde pública que vivemos, busquemos soluções coletivas para superarmos os obstáculos e tornar viva a nossa formação na UEPG.

Saudações Acadêmicas!

Prof. Carlos Willians Jaques Morais

Pró-Reitor de Graduação

Profa. Cristiane Aparecida Woytichoski

Diretora de Ensino (DIREN/PROGRAD)

Prof. Renê Francisco Hellman

Diretor Administrativo (DIADM/PROGRAD)

Anderson Santos Costa

Diretor Acadêmico (DIAC/PROGRAD)

NHANDE KUERY MA HA'EJAVIVE UEPG!

Javyju calouros(as) PROGRAD pygua kuery ma aipoe'i peju porã! Ay guima ndee voi rejapo parte universo UEPG pygua. Kova'e universo pyma democrático ndee reipe'a ndevy pe ae ne'arandu ve aguãre rejevovia ve rã kova'e re mundo ha' eja vivere PROGRAD ma nembo'erã reiko kuaa aguã ndejeupe ae opa mba'ere moboapy Diretorias re. Oremba'e Diretoria Acadêmica (DIRACAD) openã opa mba'ere matrícula, controle, mamo ma rejopy aguã identidade renhembo'ea regua, histórico escolar ha'ejavi regua remboty xerã curso, ha'e transferência rejapo xerã, elaboração do calendário acadêmico. Ore Diretoria de Ensino (DIREN), voi nembo'erã rejapo aguã estágio rejapoxerã. Ore Diretoria Administrativa (DIRAD) ma nepytyvõ rã certificado rejopy aguã mba'emo rei re orientação ha'e elaboração de planos de estudo regua rejapo xerã reju aguã apy, ha'egui programas mobilidade regua nacionais ha'egui internacionais, formatura regua voi, registro re diploma graduação pygua. Há'egui ore Diretorias, ma roguereko petei setor openã projeto oremba'ere, mba'eta ndee (PIBID, Residência Pedagógica, PET, etc.) rejapo xerã ha'eve avi. Reikotevem nhavõ rei e acessa ore diretorias.

Peju porã ke ha'ejavive ha'egui 2021 re peiko porã aguã anhõ pe nhangareko licenciatura ha'e bacharelado py, pende voi pe aproveita ke UEPG ome'em va'e pendeivy!

Javyju acadêmicos

Prof. Carlos Willians Jaques Morais

Pró-Reitor de Graduação

Profa. Cristiane Aparecida Woytichoski

Diretora de Ensino (DIREN/PROGRAD)

Prof. Renê Francisco Hellman

Diretor Administrativo (DIADM/PROGRAD)

Anderson Santos Costa

Diretor Acadêmico (DIAC/PROGRAD)

Alexandre Kuaray de Quadros

Geógrafo, Pós-graduando UEPG - Tradução: Guarani Mbya

Tỹ ẽg tóg uepg kar nãtĩ

Ãjag tỹ, tỹ vẽnhrãnrãn tĩ tag ag mỹ ke vẽn, ẽg mỹ tóg ha tĩ ãjag tỹ Universidade Estadual de Ponta Grossa, Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD tag ki nãtĩ kỹ ẽg, mỹ tóg ha tĩ, ẽg tĩ ãjag mỹ formação há ven sér kỹ, ẽg curso tỹ graduação tag ti kãgki, UEPG kãgki ã tóg oportunidade e venh ke mũ, kar kỹ ã formação kãgki ki gé.

PROGRAD – ã tỹ matrícula han ve ẽnẽ kã tóg ã mĩ, ti kar han sór mũ, ã tỹ experiência ha jẽ, ã tỹ curso fĩn rãn kỹ, instituição ag tóg ã mré celebrar henh ke mũ sir to mỹ sér mĩ, kurã tag hã tóg ge tĩnh ke mũ, universidade pública hapẽ kãgki vẽnhakanhãnrãn ke mũ, órgão tỹ avaliação han tĩ ag, tũ tóg hapẽ nĩ gé, vẽnhakar ag mré ag rãnhãrãjã tĩ, ag hã tóg tỹ coordenadores, professores técnico ag nãtĩ, ãjag, mré ag tóg han há, hanke mũ, ãjag tỹ kanhrãn há han jé.

Ãjag mỹ ẽg tóg prỹg tỹ 2021, há han nĩ he mũ. Han jagy tóg tĩnh ke mũ, hãra ẽg tóg jagnẽ mré soluções e han mũnh ke mẽ, ẽg, tỹ jagy tag fĩn rãm kỹ ẽg tóg vẽnh forma henh ke mũ, UEPG, kãg ki.

Rosilene Gynprag Abreu

Pedagogia UEPG

Tradução: língua kaingang

AGORA SOMOS TODAS E TODOS UEPG!

Guia Digital é UEPG Sustentável

Segundo a Diretoria de Gestão Ambiental da UEPG, todo ano são descartadas 35 toneladas de papel na universidade, o que equivale a 344 árvores. São 97 kg de papel jogados fora por dia, conforme o diagnóstico realizado pela equipe da diretoria.

Por esse motivo, várias ações estão sendo realizadas para diminuir o uso de papel. Uma delas foi a implementação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI. Essa ação se enquadra dentro da perspectiva do conceito de UEPG Sustentável. Com isso, há uma contribuição para redução do impacto ambiental causado pela substituição de florestas nativas por eucalipto e pinus devido a demanda por papel.

Para colaborar na construção de uma UEPG Sustentável, a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e a Coordenadoria de Comunicação criaram, no ano de 2021, este guia na versão digital. Com esta ação, haverá uma economia de papel de aproximadamente 30 mil folhas.

O Guia Digital pode ser consultado a qualquer momento e em qualquer lugar! O guia permite que você possa conhecer um pouco da estrutura da UEPG, bem como dos serviços e locais que você pode precisar ter acesso desde esse começo de sua jornada como acadêmica(o).

Em caso de dúvidas, toda a equipe da PRAE estará pronta para te receber e orientar.

Formas de contato:

- E-mail: prrae@uepg.br
- Tweeter: [@uepg_academico](https://twitter.com/uepg_academico)
- Página PRAE - UEPG: <https://www2.uepg.br/prae/>
- Facebook: <https://www.facebook.com/proreitoriaassuntos estudantis>
- Telefones: (42) 3220-3771, 3220-3721 e 2102-8656

Orientação sobre os trotes

A Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG chama atenção de toda comunidade universitária em relação à realização de qualquer ato que possa causar dano físico ou moral e ou qualquer forma de constrangimento aos estudantes e a terceiros, por ocasião do ingresso dos novos estudantes, que ocorrerá a partir de 14 de junho de 2021.

A Resolução CA nº 23, de 23 de janeiro de 1996 considera que “[...] qualquer ato de violência física ou moral praticado por qualquer estudante dentro de suas instalações, constitui violação e desrespeito aos ditames éticos, de ordem, dignidade e bom comportamento, preceitos estes que toda a comunidade universitária deve obedecer, segundo o art. 119 do Estatuto da UEPG e art. 176 do Regimento Geral.”

Portanto, será considerando “TROTE”, para a UEPG

“... qualquer ato que implique violação das normas estatutárias e regimentais pertinentes, bem como dos direitos e garantias individuais consagrados no ordenamento jurídico brasileiro, como por exemplo a liberdade de ir e vir; não obrigatoriedade de realização de qualquer ato que não seja exigido por lei; inviolabilidade da pessoa tanto física quanto moral.” (Resolução CA 23/1996).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, assegura que ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante. Visando proibir a realização de tais condutas durante os períodos de ingressos de estudantes em instituições de Ensino Superior de Ponta Grossa, a Lei Municipal n. 8533, de 25 de maio de 2006, proíbe a prática estudantil do “trote”, no município. Para a respectiva lei “trote”

“...é toda forma de manifestação estudantil com aprovados

em cursos regulares, concursos seletivos ou exames vestibulares, que possa injuriar, colocar em risco ou constranger a integridade moral e física, a dignidade ou a imagem do estudante e de seus familiares.” (PONTA GROSSA, Lei 8533/2006)

Condutas dessa natureza colocam em risco a integridade física e moral dos acadêmicos recém-ingressos na universidade. Portanto, ninguém poderá ser forçado a participar de quaisquer atividades de trote, dentro ou fora da instituição.

Chamamos a atenção para o fato de que isso se aplica, também, aos ambientes virtuais, pois, devido ao contexto pandêmico e cancelamento excepcional de atividades na modalidade presencial, as atividades acadêmicas estão ocorrendo de forma virtual. Assim, alertamos para que, mesmo atividades relacionadas ao trote, desenvolvidas em ambiente virtuais, sejam realizadas prezando o bom senso, preservação da imagem/vídeo dos envolvidos e sem exposição vexatória dos participantes.

O ingresso dos novos estudantes na UEPG é motivo de orgulho e felicidade para toda a comunidade universitária, para familiares e para cada um dos calouros que iniciam uma nova e importante fase de sua formação intelectual e humana. Portanto, deve ser um momento de celebração, a ser vivenciado, com segurança!

Ione da Silva Jovino

Pró-reitora de Assuntos Estudantis

Cristiane Gonçalves de Souza

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

A HISTÓRIA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, localizada na região centro-sul do Estado, abrangendo 22 municípios em sua área de influência, foi criada pelo Governo do Estado do Paraná, através da Lei no 6.034, de 6 de novembro de 1969, e Decreto no 18.111, de 28 de janeiro de 1970, é uma das mais importantes instituições de ensino superior do Paraná, que resultou da incorporação das Faculdades Estaduais já existentes e que funcionavam isoladamente.

Eram elas, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Ponta Grossa, criada pelo Decreto Estadual nº 8.837, de 08/11/49, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 32.242, de 10/02/53; a Faculdade Estadual de Farmácia e Odontologia de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 921, de 16/11/52, reconhecida pelo Decreto Federal nº 40.445, de 30/11/56, posteriormente desmembrada na Faculdade Estadual de Farmácia e Bioquímica de Ponta Grossa, e Faculdade Estadual de Odontologia de Ponta Grossa, através da Lei nº 5.261, de 13/01/66; a Faculdade Estadual de Direito de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 2.179, de 04/08/54, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 50.355, de 18/03/61; e a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas e Administração de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 03/66, de 12/01/66, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 69.697, de 03/12/71.

A personalidade jurídica de cada uma dessas unidades isoladas foi extinta no ato da criação da Universidade sob o regime da Fundação de Direito Público. Fundindo-se na estrutura universitária implantada, foi reconhecida pelo Governo Federal através do Decreto nº 73.269, de 07/12/73 que, simultaneamente, aprovou seu Estatuto, o Regimento Geral e o Plano de Reestruturação.

O início das atividades da Universidade Estadual de Ponta Grossa foi assinalado pela posse do Professor Álvaro Augusto Cunha Rocha, no cargo de Reitor e do Professor Odeni Villaca Mongruel para o cargo de

Vice-Reitor, ambos nomeados pelo Senhor Governador do Estado, Dr. Paulo Cruz Pimentel, pelo Decreto nº 20.056 de 06/05/70.

A atual gestão teve seu início em 01/09/2018, e é constituída pelos Professores Miguel Sanches Neto, Reitor e Everson Augusto Krun, Vice-Reitor, escolhidos por meio de consulta à comunidade universitária e nomeados pelo Decreto nº 10.436 de 10/07/2018, assinado pelo Senhora Governadora Maria Cida Albhorggheti.

Histórico completo disponível em:

<http://portal.uepg.br/institucional/universidade/historico.php>

A MISSÃO:

A UEPG tem por finalidade produzir e difundir conhecimentos múltiplos, no âmbito da graduação e da pós-graduação, visando à formação de indivíduos éticos, críticos e criativos, para a melhoria da qualidade de vida humana.

http://www.uepg.br/uepg_missao/missao_2008_2012.pdf

PRINCÍPIOS:

O Princípio Fundamental da Universidade Estadual de Ponta Grossa se expressa em seu Estatuto da seguinte forma: respeito à dignidade humana e aos direitos fundamentais, proscrevendo os tratamentos desiguais por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa e por preconceitos de classe e de raça.

http://www.uepg.br/uepg_missao/principios_2008_2012.pdf

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS:

A Universidade Estadual de Ponta Grossa tem por finalidade produzir, disseminar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional por meio do ensino; da pesquisa e da extensão; da produção do conhecimento e da cultura; e da reflexão crítica na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática.

http://www.uepg.br/uepg_missao/objetivos_2008_2012.pdf

VISÃO DE FUTURO:

A Visão de Futuro que a comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Ponta Grossa projeta para a instituição procura ser, diferentemente de uma ruptura com o passado, um avançar a partir de suas conquistas. Isto é, valorizando os princípios que até os dias atuais têm guiado suas atividades administrativas e acadêmicas – princípios estes que constituem mesmo o amálgama que une as relações e os valores da pluralidade de seus principais agentes.

http://www.uepg.br/uepg_missao/visao_2008_2012.pdf

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

É responsável pela organização, acompanhamento e avaliação das atividades acadêmicas referentes aos cursos de graduação. É composta pelas diretorias Acadêmica (DIACAD), de Ensino (DI-REN) e Administrativa (DIADM). Informações disponíveis em: 3220-3700

RECURSOS ACADÊMICOS:

ABANDONO DE CURSO: ocorre quando o acadêmico excede o tempo regulamentar de permanência ou de trancamento no curso, ou não efetiva a sua matrícula dentro dos prazos estipulados em calendário universitário.

ABONO DE FALTAS: todo aluno tem direito a 25% de faltas permitidas sem necessidade de justificativas. Terão direito ao abono de faltas, os alunos dos cursos de graduação da UEPG, que se enquadrem nas seguintes situações: militares, policiais civis, convocados pelo Tribunal Regional Eleitoral, representantes nos Conselhos Superiores, Colegiados ou outro órgão de representação, participante de competição esportiva oficial, eventos científico ou artístico-culturais, congressos, atividades de pesquisa, organização do Festival Nacional de Teatro, Festival Universitário da Canção e Coral da UEPG, em situações de excepcionalidade aprovadas pelos conselhos superiores, conforme Resolução CEPE 066/2013.

ACADÊMICO ON LINE: é um sistema online individual do aluno da UEPG, que possibilita o acesso a diversos documentos certificados digitalmente, tais como certidão de matrícula, extrato de matrícula, aproveitamento de estudos e avaliação de desempenho. Para acessá-lo, basta inserir o R.A. e senha. Link: <https://sistemas.uepg.br/academicoonline/>

ADAPTAÇÃO CURRICULAR: havendo alteração do currículo pleno de um curso de graduação, deverá adaptar-se, obrigatoriamente, ao novo currículo pleno vigente, o acadêmico que não reunir condições de acompanhá-lo, conforme Resolução Universitária nº 031/2007.

ADEQUAÇÃO CURRICULAR: as normas gerais para elaboração e análise de propostas de novos currículos dos cursos de graduação da UEPG devem seguir as exigências da Resolução Universitária n. 11/2017.

APROVAÇÃO: para lograr êxito nas avaliações das disciplinas dos cursos de graduação da UEPG, o acadêmico deve obter sucesso no domínio das competências exigidas, que compreendem a verificação da aprendizagem, que deve atingir a média igual ou superior a 7,0 (sete) e apuração mínima da frequência, que deve ser de 75% da carga horária da disciplina. O aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete) em uma determinada disciplina, deverá se submeter a uma prova de exame final, tendo a necessidade de atingir a média igual ou superior a 5,0 (cinco) para ser aprovado, conforme Resolução CEPE 211/2007, Res. Univ. 023/2016 e Ordem Serviço PRO- GRAD 46/1999. Os estudantes que confirmaram suas matrículas a partir de 22/06/2017 devem obter a nota 6,0 (seis) no exame final, conforme Res. Univ. 012/2017.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS: as disciplinas cursadas na própria Instituição ou, em outras instituições de ensino superior, poderão ser aproveitadas para ascensão de série, conforme critérios e normas estabelecidas nas Resoluções CEPE 180/1995 e CEPE 046/2001.

ATESTADOS: atestados médicos ou odontológicos originais, carimbados e assinados pelo responsável médico, com período superior a 7 (sete) dias, dão direito ao regime de exercícios domiciliares. Já os atestados médicos ou odontológicos originais, carimbados e assinados pelo responsável médico inferiores a 7 (sete) dias, apenas dão o direito ao acadêmico de requerer nova oportunidade de prova, conforme Resolução CEPE 073/2013.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: também conhecidas como acadêmico-científico-culturais são aquelas atividades de caráter obrigatório voltadas à aquisição de conhecimento que o aluno deverá perfazer ao longo do curso, regulamentadas pela Instituição, reconhecidas e homologadas pelo Colegiado de Curso, conforme Regimento Geral da UEPG e diretrizes curriculares dos cursos.

ATIVIDADES ESSENCIAIS: para integralizar o curso de graduação na UEPG no regime anual, os acadêmicos remanescentes do regime semestral de créditos ou, transferidos de outras instituições, deverão cumprir em atividades essenciais para sua formação profissional, o equivalente a 5% (cinco por cento) da carga horária total a ser cursada, conforme Resolução CEPE 207/1995.

ATUALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM DIDÁTICA: após a colação de grau, o graduado que tiver interesse pode fazer atualização em alguma disciplina de qualquer curso de graduação da UEPG, obtendo aprendizagem sobre didática de ensino.

AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO: tem por finalidade acompanhar o progresso do acadêmico no domínio das competências exigidas para o curso que está realizando, tendo em vista a adequada formação científica e profissional, a promoção por série e a integralização curricular. Deve compreender a verificação da aprendizagem e apuração da frequência escolar, de acordo com a Resolução Univ. 012/2017 e suas alterações.

BACHARELADO: é um grau acadêmico conferido ao estudante que concluiu uma graduação em nível superior. Na UEPG, os currículos dos cursos de bacharelado estão disponíveis em: <http://www.uepg.br/catalogo/cursos/>

CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO: documento de caráter oficial aprovado através de Resolução Universitária, que regulamenta as datas e

prazos das atividades referentes oficiais dos cursos de graduação da Instituição, de acordo com o ano letivo vigente.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA: o aluno calouro que não obtiver aprovação em pelo menos uma disciplina no ano de ingresso na Instituição ou que não confirme sua matrícula terá a mesma cancelada.

CERTIFICADOS ON LINE: A Pró-Reitoria de Extensão disponibiliza eletronicamente todos os certificados dos cursos e eventos de extensão, através do endereço abaixo: [https://sistemas.uepg.br/ producao/pro-reitorias/proex/siaex/public/](https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proex/siaex/public/)

COLAÇÃO DE GRAU: ato obrigatório, oficial e público, pelo qual os concluintes dos cursos superiores de graduação recebem a imposição de grau. No ato de colação de grau o formando recebe o grau acadêmico de bacharel ou de licenciado, o qual lhe outorga os direitos e deveres profissionais. O ato de imposição de grau é imprescindível para o exercício das profissões regulamentadas por lei, sendo conferido na solenidade de formatura, pelo Reitor da Universidade ou por delegação pelo Vice Reitor, Pró Reitor de Graduação e/ou Diretor do Setor de Conhecimento. As colações de graus podem ser individualizadas, coletivas, extemporâneas. Regulamento aprovado pela Res. Univ. 014/2017.

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: os aprovados no vestibular e Processo Seletivo Seriado - PSS, matriculados na 1ª série dos cursos de graduação da UEPG, deverão confirmar a matrícula de acordo com os prazos estabelecidos pela PROGRAD, conforme Resolução Universitária 005/2005.

CURRÍCULOS: os cursos de graduação da UEPG são definidos através de disciplinas que constituem o currículo de cada curso, fixado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e homologadas pelo Ministério da Educação. O currículo dos cursos superiores constituir-se-á de disciplinas de forma-

ção básica geral, específica profissional, de diversificação e aprofundamento, estágios curriculares e atividades complementares. Os cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância poderão ter calendário e estrutura curricular própria. Os currículos dos cursos de graduação estão disponíveis em: <http://www.uepg.br/catalogo/cursos/>

DEPENDÊNCIAS: o estudante da UEPG pode frequentar até duas (2) disciplinas em que ficou reprovado, independentemente de série, simultaneamente com a série para a qual será regularmente promovido, mantendo suas obrigações acerca das normas regimentais relativas à frequência e à avaliação do rendimento escolar, conforme a Resolução CEPE Nº 006/2016.

DESISTÊNCIA: ato individual e voluntário do acadêmico que por motivações diversas, oficializa o seu desligamento da instituição em caráter irrevogável, por meio de documento específico via protocolo eletrônico (SEI).

DIÁRIO DE CLASSE ELETRÔNICO: constituem em um arquivo on-line disponível no sistema SISACAD, onde se registram as atividades docentes e o controle acadêmico. O mesmo deve ser mantido rigorosamente atualizado pelos professores procedendo ao registro fiel do comparecimento dos acadêmicos bem como o registro do conteúdo programático ministrado em cada aula, conforme Resolução CEPE nº 43, de 11 de setembro de 2012.

DIPLOMAS: a UEPG outorgará diploma aos concluintes de cursos superiores de graduação, cursos superiores sequenciais de formação específica, de pós-graduação stricto sensu, bem como àqueles que conquistarem a condição de Livre-Docente. Serão conferidos certificados de aperfeiçoamento, especialização, extensão e outros. A Universidade procederá à revalidação de diplomas expedidos por instituições estrangeiras na conformidade da legislação pertinente.

DISCIPLINAS: conjunto de conhecimentos a ser estudado de forma sistemática, no ano letivo, de acordo com um programa próprio, que exige avaliação da aprendizagem. Na UEPG, elas podem ter o regime anual, de meio de ano e modular, devendo ser ofertadas por eixo curricular e/ou por núcleo temático, conforme definições do Regimento Geral da UEPG e do Projeto Pedagógico do Curso.

DISCIPLINA ELETIVA: é aquela que é escolhida pelo acadêmico dentre as disciplinas ofertadas pelos demais cursos superiores presenciais e/ou a distância da UEPG, a título de complementação de estudos, atualização ou para compor o elenco de atividades complementares ou acadêmico-científico-culturais, não podendo utilizá-las para aproveitamento nas disciplinas obrigatórias e ou diversificadas de seu curso, conforme Resolução CEPE 135/2005.

ESTÁGIOS: a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 normatiza os estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios. Na UEPG, os estágios são regulamentados de acordo com o Projeto Pedagógico e o Regulamento de Estágio de cada curso, podendo ainda haver o aproveitamento do mesmo na forma de horas complementares.

ESTÁGIO VOLUNTÁRIO: os estudantes dos cursos de graduação da UEPG poderão realizar estágio voluntário de natureza administrativa, de forma remunerada, com a finalidade de obter uma melhor formação educacional e aperfeiçoamento prático-técnico-profissional, em unidades que tenham condições de propiciar tais experiências em sua linha de formação, conforme Resolução CA 141/2007.

EXAME FINAL: para lograr êxito nas avaliações das disciplinas dos cursos de graduação da UEPG, o acadêmico deve atingir a média igual ou superior a 7,0 (sete). O aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete) em uma determinada disciplina, deverá se submeter a uma prova de exame final, tendo a necessidade de atingir a média igual ou superior a 5,0 (cinco) para ser aprovado, conforme Resolução CEPE 211/2007,

Res. Univ. 023/2016 e Ordem Serviço PROGRAD 46/1999. Os estudantes que confirmaram suas matrículas a partir de 22/06/2017 devem obter a nota 6,0 (seis) no exame final, conforme Res. Univ. 012/2017.

EXERCÍCIOS DOMICILIARES: poderão utilizar o benefício de realizar as atividades acadêmicas na forma de Exercícios Domiciliares – RED, como compensação de ausências às aulas, os acadêmicos portadores de afecções previstas no Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, as acadêmicas gestantes, amparadas pela Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, e as acadêmicas adotantes amparadas pela Lei nº 10.421, de 15 de abril de 2002. O pedido de inserção no RED deverá estar instruído com atestado médico/ odontológico original, com data superior a 7 (sete) dias, que deverá ser protocolado em até 3 (três) dias após sua emissão, conforme Resolução CEPE 073/2013.

INTEGRALIZADO: condição alcançada pelo acadêmico após ser aprovado em todas as disciplinas obrigatórias, de diversificação e aprofundamento pertencentes ao seu currículo, bem como, ter cumprido a carga horária obrigatória mínima exigida nas atividades complementares conforme prevê a Matriz Curricular de cada curso.

JUBILAÇÃO: ocorre quando o acadêmico excede o tempo regulamentar de permanência ou de trancamento no curso, conforme previsão estabelecida em calendário universitário e a Resolução CEPE 162/2007.

LÁUREA ACADÊMICA: é a maior condecoração concedida ao graduando que obtiver, em dois terços (2/3), no mínimo, das disciplinas de seu currículo universitário, notas no intervalo de nove (9,0) a dez (10,0), e no restante das disciplinas cursadas, notas no intervalo de sete (7,0) a oito vírgula nove (8,9). Além disso, o estudante deve ter realizado o curso inteiro na UEPG, com procedimento exemplar e sem reprovações. Constitui-se em um certificado diferenciado, entregue ao estudante no dia de sua formatura, conforme prevê o Regimento Geral da UEPG.

LICENCIATURAS: Concessão do grau universitário que permite o exercício do Magistério na Educação Básica e suas modalidades. Na UEPG, os currículos dos cursos de licenciaturas estão disponíveis em: <http://www.uepg.br/catalogo/cursos/>

MONITORIA: poderá ser realizada em disciplinas e laboratórios de ensino dos cursos de graduação presenciais, de educação a distância e cursos sequenciais presenciais da UEPG, com o objetivo de proporcionar ao discente a experiência em atividades técnicas, didáticas, práticas e científicas de determinada disciplina, podendo ser exercidas por bolsistas, ou por voluntários não remunerados. Havendo interesse, o acadêmico deverá entrar em contato com o departamento respectivo da disciplina em questão e oficializar seu pedido via Protocolo Geral obedecendo aos prazos previstos em Calendário Universitário, conforme Resoluções CEPE 198/2009 e CEPE 014/2017.

NOVA OPORTUNIDADE DE PROVA: em caso de atestado/ licença inferiores a 07 (sete) dias, o acadêmico pode solicitar a realização de nova prova e/ou nova prova de exame final, desde que protocole o atestado no prazo de um dia útil após a data da realização da avaliação perdida. Em caso de luto por óbito de parente próximo (pai, mãe, cônjuge, filho, filha, irmão, irmã, avô ou avó), o acadêmico também poderá solicitar o benefício, se a prova foi realizada até 48 (quarenta e oito) horas após falecimento, sendo que neste caso, será necessário protocolar o atestado de óbito, conforme Resolução CEPE 073/2013.

NUTEAD: o Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância da UEPG é um Órgão Suplementar que fornece suporte para todos os cursos e programas semipresenciais e a distância existentes na Instituição, tendo por finalidade, democratizar o acesso à educação em todas as suas modalidades e incentivar a comunidade acadêmica a criar e implementar projetos, programas e cursos de graduação, pós-graduação, extensão e sequenciais, ministrados nas modalidades semipresencial e a distância, utilizando-se das tecnologias de informação e comunicação.

PEC-G: o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação é um relevante instrumento de internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras, sendo o mais antigo programa de mobilidade do país. Além disso, também se configura como um dos mais importantes instrumentos de cooperação educacional por oferecer a estudantes de países em desenvolvimento, com os quais o Brasil mantém acordo educacional, cultural ou científico-tecnológico, a oportunidade de realizar seus estudos de graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. O programa é regulamentado pelo Decreto Federal n. 7948, de 12 de março de 2013.

PEDIDO DE VISTAS DA AVALIAÇÃO: pode ser solicitada pelo estudante, diretamente no protocolo geral da UEPG, no prazo máximo previsto pelo calendário universitário, conforme Resolução CEPE 211/2007.

PET: o Programa de Educação Tutorial tem como diretriz apoio a grupos tutoriais de aprendizagem de acadêmicos dos cursos de graduação em Química (Licenciatura e Bacharelado) e Engenharia de Alimentos. O programa busca desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão em cursos de graduação que têm sérios compromissos epistemológicos, pedagógicos, éticos e sociais, sendo que o aluno envolvido recebe uma bolsa financeira mensal no valor de R\$ 400,00, conforme Resolução CEPE 029/2013.

PIBID: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência é um programa ligado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e responde ao compromisso de investir na valorização do magistério e na melhoria da qualidade da Educação Básica. Envolve professores das universidades e das escolas públicas e estudantes dos cursos de licenciaturas que recebem auxílio financeiro mensal na forma de bolsa. A inserção no programa possibilita aos envolvidos atuar de forma mais próxima nas escolas públicas de educação básica desenvolvendo diferentes atividades docentes construídas coletivamente com professores e alunos.

PIBITI: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação tem a finalidade de estimular os estudantes do ensino técnico e superior no desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação. Os estudantes envolvidos recebem benefícios financeiros mensais na forma de bolsa, no valor de R\$ 400,00.

PLANO PAE: modalidade de oferta de disciplina, que poderá ser oferecida ao acadêmico que tenha ficado em dependência, desde que o acadêmico tenha obtido nota mínima de 3,5 e frequência mínima de 75% na disciplina em questão. Além disso, é necessário que haja coincidência de horários e o mesmo solicite pessoalmente ao Colegiado, respeitando-se os prazos previstos em Calendário Universitário e a disponibilidade de professores, dentre outros fatores, conforme Resolução CEPE 006/2016.

RA: o registro acadêmico é o número oficial que identifica o estudante dos cursos de graduação e pós-graduação da UEPG, sendo definido pela Divisão de Matrícula da PROGRAD, no momento em que o estudante confirma sua matrícula, devendo acompanhá-lo durante toda vida acadêmica na Instituição.

REABERTURA DE CURSO: poderá ser requerida pelo interessado ou seu procurador, via Protocolo Geral, obedecendo aos prazos estipulados em Calendário Universitário, conforme Resolução CEPE 028/2002.

REINTEGRAÇÃO DE CURSO: ato necessário para tornar o vínculo ativo com a Instituição (não se aplica a aqueles que tiveram sua matrícula cancelada ou formalizaram sua desistência), devendo prestar novo vestibular, obter nota acima da linha de corte. Deve ser solicitada via Protocolo Geral, conforme Resolução CEPE nº 007/2016.

TRANCAMENTO DE CURSO: poderá ocorrer a pedido do aluno, a partir do segundo ano do curso, observados os prazos fixados no Calen-

dário Universitário. O prazo máximo e improrrogável de trancamento, será de até 03 (três) anos consecutivos ou alternados, conforme Resolução CEPE 067/2013.

TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS: a UEPG aceita alunos de outras instituições de ensino superior, desde que as mesmas ocorram para o mesmo curso de graduação e a partir do segundo ano, conforme critérios estabelecidos pela Resolução CEPE 044/2014.

TRANSFERÊNCIAS INTERNAS DE TURNO: podem ser requeridas através dos Protocolos Gerais da UEPG até a data estabelecida em calendário universitário, conforme critérios estabelecidos pela Resolução. CEPE 040/2001.

REVISÃO DE AVALIAÇÃO: pode ser solicitada pelo estudante, diretamente no protocolo geral da UEPG, no prazo máximo previsto pelo calendário universitário, conforme Resolução CEPE 211/2007.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, tem por finalidade tratar dos aspectos relativos à política de atendimento à comunidade discente. Ela é formada pela Diretoria de Assistência Estudantil e pela Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade.

A PRAE é responsável pela proposição de planos e projetos que atendam os estudantes da UEPG, no seu processo dinâmico de desenvolvimento, bem como, oferecer aos mesmos apoio as suas necessidades educativas.

Presta assistência ao estudante visando o acesso e a permanência deste na universidade; atende os estudantes em situação de vulnerabilidade social, sendo responsável pela gestão e acompanhamento da Bolsa Permanência e da Casa do Estudante e das isenções e descontos para o uso do Restaurante Universitário.

Desenvolve ainda ações voltadas ao respeito e ao acolhimento às diferenças sociais, raciais, étnicas, de gênero/sexualidade, religiosas, deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, entre outras.

Informações disponíveis pelo telefone (42) 3220-3771

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR:

A isenção da taxa do vestibular da Universidade Estadual de Ponta Grossa está regulamentada pela Resolução nº 683 de 9 de dezembro de 2013, tendo como objetivo isentar aqueles que preencham os seguintes critérios:

- Comprovar renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos (nacional), através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO;
- Não ter sido beneficiado mais de três vezes;
- Não ter sido beneficiado mais de uma vez no mesmo ano;
- Apresentar certidão de conclusão do Ensino Médio ou Histórico

Escolar;

- Não possuiu curso superior concluído ou trancado.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: é uma ação institucional que visa reduzir as desigualdades sociais e assegurar o acesso, a permanência e o êxito acadêmico do Corpo Discente da UEPG. A implementação e acompanhamento da Política de Assistência Estudantil na UEPG é de competência da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, nos termos da Res. CA nº 095/2017.

CRAS: os Centros de Referência da Assistência Social são unidades públicas de referenciamento para as ações de proteção social básica, prestam atendimento socioassistencial, articulam os serviços disponíveis em cada localidade, potencializando a rede de proteção social básica. São responsáveis pelo cadastramento das famílias no CADASTRO ÚNICO – CADÚNICO. Unidades de Ponta Grossa: Coronel Cláudio, Santa Luzia, 31 de Março, Cara-Cará, Vila XV, Nova Rússia, Jardim Carvalho, Vila Izabel, Jardim Paraíso e Sabará. Para mais informações consultar o site da prefeitura de Ponta Grossa.

CADÚNICO: aprovado através do Decreto Lei nº 6.135, de 26 de junho de 2007, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal constitui-se em um sistema de informações sobre as famílias brasileiras de baixa renda e que vivem em estado de vulnerabilidade social agrupadas em um só lugar. Tem o objetivo de identificar os diferentes aspectos que dizem respeito à qualidade de vida, tais como: renda familiar, moradia, condições de saúde, salubridade e acesso aos serviços sociais básicos. Tal cadastro viabiliza o acesso aos programas sociais federais e estaduais, tais como: bolsa escola, bolsa família, vale gás, luz fraterna, tarifas sociais de água e luz, leite da família, cartão cidadão, minha casa, minha vida, CNH social, garantia de safra. Para se cadastrar, basta comparecer em uma unidade de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que são unidades públicas de referenciamento, vinculados as Secretarias Municipais de Assistência Social para as ações

da proteção social básica, responsáveis pela inserção dos cidadãos nos programas, projetos e serviços na Proteção Social Básica e Especial.

CADÚNICO/UEPG: fazendo parte da Política de Assistência Estudantil da UEPG, aprovada pela Res. CA nº 095/2017, o Cadastro Único de Assistência Estudantil da UEPG constitui-se em um sistema de informações que identifica os estudantes da Instituição que pertençam à família de baixa renda e que estejam comprovadamente em situação de vulnerabilidade social, colocando em risco a continuidade de seus estudos acadêmicos. A PRAE é a responsável pela elaboração, manutenção e atualização permanente do referido cadastro, o qual seguirá os mesmos critérios estabelecidos pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Decreto Federal no 6.135/2007). Para ser inclusivo no CADÚNICO/UEPG é necessário a apresentação do CAD/ÚNICO, realizado junto aos CRAS.

BOLSA PERMANÊNCIA: fazendo parte da Política de Assistência Estudantil da UEPG, aprovada pela Res. CA nº 095/2017, a bolsa permanência consiste em um auxílio financeiro destinado a acadêmicos da graduação regularmente matriculados na UEPG, que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica com o objetivo de assegurar a permanência do mesmo na Instituição e o regular prosseguimento de seus estudos.

Para requerer a Bolsa Permanência é necessário preencher os seguintes requisitos:

- Estar matriculado em curso de graduação presencial em Ponta Grossa;
- Comprovar renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos (nacional), através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO;
- Não estar recebendo qualquer tipo de bolsa ou auxílio financeiro de agência de fomento, entidade ou órgão oficial;
- Não estar sendo beneficiado com moradia na Casa do Estudante Universitário da UEPG;

- Não ter sido jubilizado no curso matriculado.

Os documentos necessários que devem ser apresentados junto a PRAE são:

- Comprovante de matrícula na UEPG;
- Folha resumo do CADÚNICO atualizada nos últimos dois (dois) anos;
- Comprovante de residência familiar atualizado.

CASA DO ESTUDANTE: os estudantes em situação de vulnerabilidade social comprovada, conforme critérios estabelecidos pela Política de Assistência Estudantil da UEPG poderão pleitear moradia estudantil gratuita na Casa do Estudante Universitário da UEPG, que fica nas dependências da Instituição, no Campus de Uvaranas, de acordo com a Resolução Univ. nº 037/2015 e Res. CA nº 095/2017, disponíveis em: <https://sistemas.uepg.br/producao/reitoria/documentos/1372015-12-1724.pdf>

Para requerer a Moradia na casa do Estudante é necessário preencher os seguintes requisitos:

- Estar matriculado em curso de graduação presencial em Ponta Grossa;
- Comprovar renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo (nacional) ou com renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos (nacional) através da inscrição no CADÚNICO;
- Ter residência familiar fora da cidade de Ponta Grossa;
- Não estar recebendo qualquer tipo de auxílio moradia de agência de fomento, entidade ou órgão oficial.

Os documentos necessários que devem ser apresentados junto a PRAE são:

- Comprovante de matrícula na UEPG;
- Folha resumo do CADÚNICO atualizada nos últimos dois (dois) anos;
- Comprovante de residência familiar atualizado.

RU: os Restaurantes Universitários da UEPG oferecem uma alimen-

tação de qualidade e um cardápio variado aos acadêmicos e servidores da Instituição, funcionando nos Campi Central e de Uvaranas. O valor das refeições é acessível e os estudantes em condições de vulnerabilidade social podem obter isenção ou desconto de 50% do valor da refeição, conforme Res.CA nº 091/2017.

Para requerer o desconto/isenção do RU do Estudante é necessário preencher os seguintes requisitos:

– Isenção da Refeição (gratuidade):

- Comprovar renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos (nacional), através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO.

– Desconto de 50% no valor da refeição:

- Comprovar renda familiar mensal de até 05 (cinco) salários mínimos (nacional), através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO.

Os documentos necessários que devem ser apresentados junto a PRAE são:

- Comprovante de matrícula na UEPG;
- Folha resumo do CADÚNICO atualizada últimos dois (dois) anos.

Em decorrência do contexto pandêmico e das aulas remotas, o RU não está em funcionamento.

PASSE LIVRE: o acadêmico do ensino superior público, cadastrado no CADÚNICO e beneficiário dos programas de assistência social tem direito a gratuidade no transporte coletivo municipal. Para usufruir do benefício o estudante deve dirigir-se ao escritório da Viação Campos Gerais (VCG), conforme calendário divulgado pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, munido dos seguintes documentos e cópias: RG; CPF; comprovante de endereço, folha resumo do Cadúnico. A UEPG fornece à VCG uma lista com todos os acadêmicos matriculados, por isso não é necessário levar comprovante de matrícula, porém o extrato de matrícula (horário de aulas) deve ser levado. Mais informações pelo site da prefeitura de Ponta Grossa ou na PRAE.

MEIA PASSAGEM: os acadêmicos matriculados na UEPG possuem direito à meia passagem no transporte coletivo municipal. Para usufruir do benefício o estudante deve comparecer ao escritório da Viação Campos Gerais (VCG) munido dos seguintes documentos e cópias: RG; CPF; comprovante de residência e extrato de matrícula (caso possua aulas em horários diversos). Não é necessário levar comprovante de matrícula, porque a UEPG fornece a relação dos estudantes da Instituição para VCG, sendo que a renovação do benefício é online e se dá pelo sistema da prefeitura de Ponta Grossa, por isso é importante ficar atento ao site da UEPG. Mais informações pelo site da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa ou na PRAE.

Em decorrência do contexto pandêmico e das aulas remotas é importante destacar que a prestação de tais serviços (PASSE LIVRE E MEIA PASSAGEM) sofreram alterações, sendo fundamental consultar os órgãos citados.

CARTEIRINHA DO ESTUDANTE: no início do ano letivo, o estudante poderá fazer a carteira universitária, através da postagem de sua foto no Acadêmico Online, disponível no Portal da UEPG. Os prazos serão divulgados pela PROGRAD. Informações disponíveis em: <https://sistemas.uepg.br/academicoonline/>

CAD: a Comissão Permanente de Apoio aos Acadêmicos com Necessidades Especiais é responsável pelo atendimento aos acadêmicos que apresentam perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, gerando incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme regulamento especificado na Resolução CEPE 072/2011, disponível em: <http://www.uepg.br/cepe/atosoficiais/2011/072.pdf>

CUIA: a Comissão Universidade para os Índios tem o objetivo de planejar, desenvolver e organizar a presença dos estudantes indígenas da UEPG, acompanhando o desempenho didático-pedagógico dos mes-

mos, avaliando sistematicamente o processo geral de inclusão e de permanência dos estudantes indígenas na instituição, conforme Resolução CA 454/2012 disponível em: http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas_ca/resolucoes/12-11-2012/Resca454.pdf

POLÍTICA DE COTAS: normas relativas à reserva de vagas ofertadas nos vestibulares da UEPG, para candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino e para aqueles que se autodeclarem negros, estabelecidas pela Res. Univ. 036/2011, disponível em: <https://sistemas.uepg.br/producao/reitoria/documentos/1362011-11-1124.pdf>.

PROTUDI: o Programa de Tutoria Discente tem o objetivo de beneficiar os acadêmicos indígenas, intercambistas e estudantes que apresentem alguma necessidade educativa especial, através da escolha de um tutor, escolhido dentre os demais estudantes da turma, que receberá uma bolsa financeira mensal, para auxiliá-los nas atividades do curso, conforme a Resolução CEPE 035/2013, disponível em: <http://www.uepg.br/cepe/atosoficiais/2013/035.pdf>

TROTE: o trote favorece atos de conduta condenável e violência excessiva que podem pôr em risco a integridade física e moral dos acadêmicos recém-ingressantes na Universidade. Qualquer ato de violência física ou moral praticado por qualquer estudante dentro de suas instalações constitui violação e desrespeito aos ditames éticos, de ordem, dignidade e bom comportamento. Assim, a comunidade universitária deve obedecer ao artigo 119 do Estatuto da UEPG, bem como, o artigo 176 do Regimento Geral que proíbe qualquer atividade de trote em todas as dependências da Universidade Estadual de Ponta Grossa incluídos os “campi” local e avançados e órgãos descentralizados, conforme Resolução CA 023/1996, Estatuto e Regimento Geral da UEPG e Lei Ordinária 8533/2006, disponíveis em: <http://www.uepg.br/prograd/>

Auxílio emergencial: O auxílio financeiro emergencial é uma ação que visa assegurar a segurança social de estudantes que se encontram

em situação de vulnerabilidade social e que demandem à instituição o auxílio para o suprimento de suas necessidades imediatas, geradas pelo contexto pandemia da Covid-19. Considera-se, exclusivamente, para fins da concessão deste auxílio financeiro emergencial, preferencialmente, estudantes em vulnerabilidade social que estão inscritos no Cadastro Único do governo federal para o recebimento de benefícios sociais e que neste contexto da pandemia, declarem estar em situação de insegurança alimentar e ou de risco a sua proteção pessoal, por motivos exclusivos deste período.

Cesta básica: a entrega da cesta básica visa assegurar o direito à segurança alimentar de estudantes que, no contexto de aulas presenciais, faziam uso do Restaurante Universitário (RU), mas, que ensino remoto, por conta da pandemia passou a não ter acesso ao RU. Considera-se, exclusivamente, para fins da concessão da cesta básica, estudantes em vulnerabilidade social que estão inscritos no Cadastro Único do governo federal para o recebimento de benefícios sociais e que neste contexto da pandemia, declarem estar em situação de insegurança alimentar.

Auxílio para realizar atividades acadêmicas remotas: este auxílio consiste no empréstimo de notebook, tablet, smartphone ou pacote de dados de dados para acesso a internet para estudantes que não têm condições de realizar atividades acadêmicas na modalidade remota.

RECURSOS ACADÊMICOS:

BIBLIOTECAS: é o principal centro de disseminação de informação e de apoio às atividades de ensino e desenvolvimento da pesquisa científica da UEPG, sendo localizadas no Campus Central e no Campus de Uvaranas. O sistema de acesso é livre e o atendimento extensivo à comunidade universitária. Informações disponíveis nos endereços abaixo:

<https://sistemas.uepg.br/pergamum/biblioteca/index.php>

<http://bicen-tede.uepg.br/>

<http://reaparana.com.br/portal/reposito-rio-uepg/>

Em decorrência do contexto pandêmico e das aulas remotas, o fun-

cionamento da biblioteca foi alterado, sendo necessário consultar o site para saber mais informações.

CLEC: os cursos de línguas estrangeiras para a comunidade são promovidos pelo Departamento de Letras, com o objetivo de possibilitar aos acadêmicos de letras um espaço de prática docente e oferecer a comunidade cursos de alta qualidade e baixo custo de investimento, nas línguas de inglês, espanhol e francês. A partir do disposto na Política de Assistência Estudantil, o acadêmico que estiver incluso no CADÚNICO/UEPG pode requerer desconto/isenção no valor das mensalidades das atividades oferecidas.

Os documentos necessários que devem ser apresentados junto a PRAE são:

- Folha resumo do CADÚNICO atualizada últimos dois (dois) anos

CDR: a Coordenadoria de Desportos e Recreação é um órgão complementar da UEPG, responsável pelo desenvolvimento de projetos e eventos esportivos para a comunidade universitária. A partir do disposto na Política de Assistência Estudantil, o acadêmico que estiver incluso no CADÚNICO/UEPG pode requerer desconto/isenção no valor das mensalidades das atividades oferecidas. Informações disponíveis pelo telefone (42) 3220-3156

Os documentos necessários que devem ser apresentados junto PRAE são:

- Folha resumo do CADÚNICO atualizada últimos dois (dois) anos.

Em decorrência do contexto pandêmico e das aulas remotas, o funcionamento do órgão citado sofreu alterações, sendo necessário consultar o site para saber mais informações.

INTERNET: o acesso à rede sem fio da UEPG é concedido a todos os usuários que estiverem na área de cobertura dos pontos de acesso sem fio. Os alunos de graduação tem seu “login” criado automaticamente no início das aulas. É necessário configurar o seu computador de acordo com seu navegador, conforme informações disponíveis em: <http://>

wiki.uepg.br/index.php/Página_principal

LIVRARIA: tem como objetivo a comercialização e divulgação de livros e revistas publicadas por editoras universitárias, abrangendo as mais diversas áreas do conhecimento. Contamos hoje em nosso acervo com aproximadamente 4000 títulos e ainda com diversos produtos com a logomarca UEPG. Hoje são duas unidades: Campus Central e Campus Uvaranas, para atendimento ao público universitário e comunidade em geral.

Em decorrência do contexto pandêmico e das aulas remotas, o funcionamento do órgão citado sofreu alterações, sendo necessário consultar o site para saber mais informações.

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA: está vinculado ao Departamento de Direito Processual e é destinado pessoas desprovidas de recursos financeiros para contratar advogado, pagar honorários advocatícios e custas/despesas processuais, além de servir como campo de estágio curricular aos acadêmicos do Curso de Direito. Informações disponíveis em: <http://www.uepg.br/npj/>

Em decorrência do contexto pandêmico e das aulas remotas, o funcionamento do órgão citado sofreu alterações, sendo necessário consultar o site para saber mais informações.

SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE

ATENDIMENTOS DISPONÍVEIS NA ÁREA DE SAÚDE:

AMBULATÓRIO DE SAÚDE: tem a missão de oferecer atendimento de qualidade à Comunidade Universitária, com foco na prevenção e promoção da saúde, bem como na melhoria da qualidade de vida. Presta atendimento primário em enfermagem, emergências, exame preventivo (papanicolau), psicológico, serviço social e testes rápidos. Estão localizados no de Campus Uvaranas, em frente ao Bloco M e no Campus Central, Bloco A - Sala 03. Informações pelos telefones: (42) 3220-3744 e (42) 3220-3469

Em decorrência do contexto pandêmico e das aulas remotas, o funcionamento do órgão citado sofreu alterações, sendo necessário consultar o site para saber mais informações.

ATENDIMENTO PEDAGÓGICO E SOCIAL: o aluno que enfrentar alguma dificuldade de adaptação ou integração ao curso ou a comunidade na qual convive, ou mesmo, que estiver enfrentando algum problema de origem psicológica ligado a si próprio ou a sua família, poderá solicitar orientação e/ou encaminhamento da pedagogia e do serviço social da PRAE. Informações pelo telefone: 42 3220-3771 ou pelo whatsapp (42) 99915-2664.

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO: através dos cursos de Graduação, Especializações, Mestrado e Doutorado, a UEPG realiza atendimentos odontológicos a comunidade universitária, nos seguintes locais: Campus de Uvaranas – Av. Gen Carlos Cavalcanti, 4748 - Bloco M , telefone: (42) 3220-3142)

Em decorrência do contexto pandêmico e das aulas remotas, o funcionamento do órgão citado sofreu alterações, sendo necessário consultar o site para saber mais informações.

FARMÁCIA ESCOLA: presta serviços à comunidade universitária, como a venda de medicamentos, produtos de higiene e perfumaria, manipulação de dermocosméticos e oficinais, educação em saúde, orientação farmacêutica, além da aplicação de injetáveis, determinação da pressão arterial com acompanhamento farmaco-terapêutico, determinação da glicemia capilar. Está localizada no Campus de Uvaranas, em frente a Central Telefônica. Informações disponíveis pelo telefone (42) 3220-3247.

Em decorrência do contexto pandêmico e das aulas remotas, o funcionamento do órgão citado sofreu alterações, sendo necessário consultar o site para saber mais informações.

LABORATÓRIO ESCOLA: localizado próximo ao bloco M, no Campus

de Uvaranas, realiza exames laboratoriais para a comunidade em geral, acadêmicos e servidores da UEPG. Informações disponíveis pelo telefone: (42) 3220-3751

Em decorrência do contexto pandêmico e das aulas remotas, o funcionamento do órgão citado sofreu alterações, sendo necessário consultar o site para saber mais informações.

LUAC: o Laboratório Universitário de Análises Clínicas realiza exames laboratoriais a preços reduzidos para a comunidade universitária e externa. Está localizada no Campus de Uvaranas, em frente ao bloco M. Seu horário de funcionamento é das 7h às 12h e das 13h às 17h. Informações disponíveis pelo telefone (42) 3220-3751.

Em decorrência do contexto pandêmico e das aulas remotas, o funcionamento do órgão citado sofreu alterações, sendo necessário consultar o site para saber mais informações.

OUTROS:

BANCOS: o Campus de Uvaranas possui agência da Caixa Econômica Federal, localizada no Centro de Convivências e agência do ITAÚ, ao lado do PDE.

LINHA DE ÔNIBUS: Consultas horário via web - [http://horario.vcg.com.br:9803/\(S\(yxuuq12dgtwklionliu5qtje4\)\)/HorariosLinhasConsulta.aspx?emp=4&est=4](http://horario.vcg.com.br:9803/(S(yxuuq12dgtwklionliu5qtje4))/HorariosLinhasConsulta.aspx?emp=4&est=4) ou Baixe o Aplicativo

SEGURANÇA: Vigilância Portal telefone (42) 3220- 3237

FOTOCÓPIAS:

CAMPUS UVARANAS - Blocos F, L, M e Central de Salas.

Em decorrência do contexto pandêmico e das aulas remotas, o funcionamento do órgão citado sofreu alterações, sendo necessário consultar o site para saber mais informações.

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

CENTROS E DIRETÓRIOS ACADÊMICOS: são entidades que reúnem os alunos de um determinado curso ou um departamento da universidade, para representar seus interesses, suas ideias, solucionar problemas e reivindicar os direitos dos estudantes. A direção do CA é escolhida por meio de eleições periódicas, entre chapas de alunos daquele curso. O Centro Acadêmico reúne alunos de somente um curso, enquanto o Diretório reúne acadêmicos de vários cursos. Os cursos de graduação possuem liberdade para fundar seus centros ou diretórios acadêmicos, devendo respeitar as diretrizes previstas no Estatuto e Regimento Geral da UEPG.

DCE: o Diretório Central dos Estudantes é a entidade que representa o conjunto dos universitários de uma determinada universidade. O DCE possibilita aos estudantes o debate e mobilizações relacionadas àquela instituição, seus problemas, desafios gerais ou específicos. Promove também atividades culturais, calouradas, e representa todos estudantes da UEPG. O DCE/UEPG realiza eleição anual, além de assembleias, conselhos de DAs e CAs, entre outras formas de organização para ouvir os alunos e agir. Para saber mais busque DCE/UEPG no facebook.

REPRESENTAÇÃO DISCENTE: na UEPG a representação discente se dá através do Diretório Central de Estudantes, dos Diretórios Acadêmicos Setoriais, dos Centros Acadêmicos e da Representação Discente no Conselho Administrativo e Conselho de Ensino e Extensão, nos Colegiados dos Cursos e Departamentos. As diretrizes estão previstas na Res. Univ. 038/2014, no Estatuto e Regimento Geral da UEPG.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UEPG

REITORIA: é o órgão que superintende todas as atividades universitárias, SENDO exercida pelo Reitor, que é a autoridade executiva superior da Universidade. O Reitor e o Vice-Reitor serão escolhidos por

chapa, pelo Conselho Universitário, após consulta à Comunidade Universitária. Ao Vice-Reitor compete exercer a Reitoria nas faltas e/ou impedimentos do Reitor e assisti-lo no exercício de suas atribuições, desempenhando as funções que lhe forem atribuídas pelos instrumentos normativos, pelos Conselhos Superiores e por delegação do Reitor, conforme o Estatuto e Regimento Geral da UEPG, disponíveis em: http://www.uepg.br/uepg_estat_regim/Esta-tutoeRegimento.pdf

CA: o Conselho de Administração é um órgão consultivo e deliberativo em matéria concernente a questões no âmbito administrativo, tendo em sua constituição o Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretora da Biblioteca Central, Diretores dos Setores de Conhecimento, 2 (dois) representantes do Corpo Docente, 2 (dois) representantes do Corpo Discente dos cursos de graduação, 1 (um) representante do Corpo Discente dos Programas de Pós-Graduação e 2 (dois) representantes do corpo Técnico Administrativo, eleitos por sufrágio direto. Além disso, participam do CA, porém sem direito a voto, os representantes da Procuradoria Jurídica, Núcleo de Tecnologia de Informação, Prefeitura do Campus, Coordenadoria de Comunicação Social e Controladoria Geral. Suas atribuições estão previstas em regimento próprio, conforme Resolução Univ. 45/2014.

CEPE: o Conselho de Ensino e Pesquisa da UEPG é um órgão consultivo e deliberativo em matéria concernente a tais atividades, tendo em sua constituição o Reitor, Vice-Reitor, 2 (dois) representantes do corpo docente de cada Setor de Conhecimento, 2 (dois) representantes do corpo discente dos Cursos de Graduação, regularmente matriculados nesta Universidade, 1(um) representante do corpo discente dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu. Suas atribuições estão previstas em regimento próprio, conforme Resolução Univ. 44/2014.

COU: o Conselho Universitário da UEPG é um órgão consultivo e deliberativo em matéria de política universitária, tendo em sua constituição o Reitor, Vice-Reitor, membros do Conselho de Administração;

membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão; 1 (um) representante do Governo do Estado do Paraná, 1 (um) representante da Comunidade, 1 (um) representante da Associação dos Professores Aposentados da UEPG. Suas atribuições estão previstas em regimento próprio, conforme Resolução Univ. 46/2014.

CPA: a Comissão Própria de Avaliação é uma unidade autônoma, com estrutura organizacional na forma de comissão, subordinada diretamente à Reitoria da UEPG e tem como missão, desenvolver programas e ações voltadas a avaliação institucional, para que as unidades pedagógicas e administrativas recebam suporte e informações que estimulem o debate e o planejamento de melhorias nas atividades meio e fim, objetivando a busca da excelência na qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

CPS: a Coordenadoria de Processos de Seleção da UEPG é responsável pelo planejamento, organização e realização dos processos de seleção para ingresso aos cursos superiores de graduação da UEPG, através dos Vestibulares e do Processo Seletivo Seriado (PSS). Informações disponíveis em: cps.uepg.br

COLEGIADO DE CURSO: exerce a coordenação didático-pedagógica do curso de graduação, e deve ser composto pelo coordenador e vice-coordenador do Curso, e outros docentes de Departamentos afins e 1 (um) representante discente do curso considerado. As atribuições dos Colegiados de Curso estão previstas no Estatuto e no Regimento geral da UEPG.

CURSOS E EVENTOS DE EXTENSÃO: são possibilidades viáveis de interação da universidade com a sociedade, podendo ser utilizados como instrumentos de apoio que favorecem a consecução de objetivos de outras formas de ações extensionistas, bem como do ensino e da pesquisa. Os cursos têm como objetivo melhorar os padrões técnico-culturais da comunidade universitária e da sociedade de forma geral.

Os eventos abrem espaço à realização de congressos, simpósios, seminários, encontros, semanas de estudos, debates e palestras, além de outros programas que contribuam para a divulgação de informações e conhecimentos à comunidade em geral e universitária.

DEPARTAMENTO DE ENSINO: é a menor fração da estrutura universitária, para efeito de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal. Cada departamento tem um chefe e um chefe adjunto, escolhidos dentre os integrantes da carreira docente, conforme prevêm o Estatuto e o Regimento Geral da UEPG.

ERI: O Escritório de relações Internacionais (ERI) é o agente responsável pela harmonização das diretrizes de internacionalização da UEPG, em consonância com a política institucional, estadual e federal. Veja algumas das nossas atividades:

- Estabelecemos convênios de cooperação acadêmica, científica e tecnológica com instituições estrangeiras e acordos de dupla diplomação;

- Mantemos contato com instituições nacionais e estrangeiras a fim de possibilitar a execução de ações previstas em acordos e convênios internacionais.

- Desenvolvemos programas de mobilidade internacional para estudo e/ou estágio no exterior e encaminhamos processos relativos ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional (PROMEI);

- Apoiamos nossos professores, alunos e funcionários nos trâmites internos relacionados a atividades internacionais;

- Orientamos os alunos internacionais que estão na UEPG em questões burocráticas e documentais e também em questões cotidianas;

- Providenciamos intérprete para visitantes na UEPG e para que alunos internacionais regularizem sua estada no país;

- Fornecemos informação à comunidade acadêmica da UEPG sobre mobilidade internacional;

- Divulgamos oportunidades de internacionalização, mobilidade e bolsas de estudos da UEPG e de outras instituições estrangeiras;

- Atendemos visitantes, professores, alunos e funcionários, solucionando dúvidas ou dando os encaminhamentos necessários para questões relacionadas a internacionalização;

Isso tudo é só uma parte do que fazemos no Escritório de Relações Internacionais.

Para ficar por dentro das novidades e das ações do ERI, consulte nosso website (www2.uepg.br/eri/) e siga nossas redes no Instagram (@eri.uepg) e no Facebook (@eriuepg).

Você é muito bem-vindo ao nosso Escritório. Venha nos visitar.

Estamos na sala 54, no Bloco da Reitoria, no Campus Uvaranas

Contato:

Telefone: (42) 3220 3260

e-mail: eri@uepg.br

The International Relations Office (ERI)

ERI is responsible for harmonizing the internationalization guidelines of UEPG with state and federal policy.

These are some of our activities:

- Establish academic, scientific and technological cooperation agreements as well as double-degree programs with foreign institutions.

- Maintain contact with national and foreign institutions to enable actions in accordance with international agreements.

- Develop international mobility programs for study and / or internship abroad related to our International Student Mobility Program (PROMEI);

- Support our professors, students and staff in internal procedures related to international activities;

- Guide our international students on bureaucratic and also daily issues;

- Provide interpreters for visitors to UEPG and for our international students;

- Provide information on international mobility to our academic community;

- Advertise opportunities for internationalization, mobility and scholarships from UEPG and other foreign institutions;

- Help visitors, professors, students and staff, solving doubts or providing related information about issues concerning internationalization;

Those are just some of our activities.

To stay on top of ERI's news and actions, check our website (www2.uepg.br/eri/) and follow our social media on Instagram (#eri.uepg) and Facebook (XXX).

You are welcome to our office. Come visit us.

You find us in room 54, Rectory's Building, Campus Uvaranas

Contact: Phone: (42) 3220 3260 e-mail: eri@uepg.br

PROAD: a Pró-Reitoria de Administração é responsável pela garantia da eficiência e da racionalidade na aplicação dos recursos financeiros da UEPG, executando um planejamento que permita encontrar e utilizar formas de resolver os problemas da Instituição. São competências da PROAD, a execução orçamentária, serviços, transportes, correspondências, telefonia, alimentação, material e patrimônio, gestão de materiais, compras, contratos, licitações, importações, manutenção, patrimônio, almoxarifado. Fica localizada no prédio da Reitoria, Campus de Uvaranas. Informações disponíveis em: (42) 3220-3201

PROPLAN: a Pró-Reitoria de Planejamento é responsável pelo planejamento institucional e pelas informações gerenciais da UEPG, através da elaboração de projetos e orçamentos para a execução das obras, gestão dos documentos dos terrenos e edificações, desenvolvimento de banco de dados sobre o perfil institucional, pela análise sistêmica de informações administrativas, acompanhamento avaliativo das dimensões institucionais, aprimoramento das análises dos resultados de avaliação e pela condução do processo de avaliação interna da Instituição. Informações disponíveis em: (42) 3220-3717

PRORH: a Pró-Reitoria de Recursos Humanos é responsável pela promoção do sistema de gestão de pessoas, com o objetivo de contar

com recursos humanos motivados e comprometidos com as estratégias e metas da UEPG. Busca ainda zelar pelos princípios de administração de recursos humanos com vistas ao tratamento justo dos servidores e ao aprimoramento das relações humanas no trabalho. Informações disponíveis em (42) 3220-3219

PROJUR: a Procuradoria Jurídica é o órgão que representa judicialmente a UEPG e assessora sua administração no que diz respeito à legalidade de seus atos. Informações disponíveis em: (42) 3220-3222

PROEX: a Pró-Reitoria de Extensão faz a gestão e o controle dos projetos realizados na forma de extensão, envolvendo agentes universitários, alunos, professores e a comunidade externa. É formada pelas diretorias de extensão universitária e assuntos culturais.

Informações disponíveis em (42) 3220-3479.

PIBEX: o Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária, vinculado a Fundação Araucária, tem o objetivo de incentivar a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão Universitária, beneficiando-o com uma bolsa financeira mensal no valor de R\$ 400,00.

BEC: o Programa de Apoio a Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária, tem a finalidade de incentivar ações de mobilização e sensibilização de Instituições Públicas de Ensino Superior, por meio da implementação de políticas de inclusão social e articulação da produção e difusão do conhecimento com o acesso e permanência de estudantes oriundos de escolas públicas.

BIC: o Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social, à Pesquisa de Iniciação Científica é um programa ligado ao CNPq e Fundação Araucária e busca desenvolver o pensamento científico e iniciação à pesquisa dos estudantes de graduação do ensino superior. O BIC é destinado exclusivamente para os estudantes oriundos de escolas públicas e estu-

dantes negros nas Instituições que adotam sistemas de reserva de vagas no vestibular de cota de estudantes oriundos das escolas públicas.

BOLSAS DE EXTENSÃO: são disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, por meio de recursos da Fundação Araucária, e buscam incentivar ações de políticas de inclusão social e articulação da produção e difusão do conhecimento com o acesso e permanência de estudantes oriundos de escolas públicas que optaram por este sistema de cotas no vestibular da UEPG.

BOLSAS PROEX: a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais concede anualmente auxílio-financeiro, por meio de recursos próprios, aos alunos que desempenham atividades vinculadas aos Programas e Projetos de Extensão, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Através de Edital de Seleção, a concessão de bolsas objetiva ainda, contribuir para a formação profissional e cidadã dos alunos de graduação envolvidos nas atividades de extensão.

PROGRAMAS EXTENSIONISTAS: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), com duração mínima de 02 (dois) anos, de caráter orgânico-institucional, voltados a um objetivo comum.

PROJETOS EXTENSIONISTAS: ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivos específicos, desenvolvidas por docentes, técnicos, discentes e comunidade, que propiciam a relação teoria/prática, indispensável na formação do acadêmico e no intercâmbio de saberes com a sociedade. Para os acadêmicos, a participação pode se dar por meio de atividades curriculares e/ou voluntárias.

PROJETO PEDAGÓGICO: se constitui num conjunto sistematizado e articulado de conteúdos, habilidades e competências formativas, visando à formação acadêmica, profissional e cidadã do aluno, devendo ser

aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

USF: o Programa Universidade sem Fronteiras é desenvolvido pelas IES do Paraná em conjunto com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, com o objetivo de desenvolvimento dos municípios socialmente mais críticos, identificados a partir da mensuração do seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Buscando promover a inclusão social, geração de renda e melhoria da qualidade de vida dos beneficiados, é sub-dividido nas sub-áreas: Incubadora dos Direitos Sociais, Apoio às Licenciaturas, Apoio à Agricultura Familiar, Apoio à Pecuária Leitaria, Apoio à Produção Agroecológica Familiar, Diálogos Culturais e Extensão e Tecnológica Empresarial.

PROPESP: a Pró-Reitoria de Pesquisa tem a missão de organizar, apoiar e desenvolver uma política de produção científica na UEPG, desenvolver e ampliar programas de fomento, divulgar oportunidades de financiamento de pesquisas e proporcionar ao pesquisador as informações necessárias para o encaminhamento de projetos aos órgãos de fomento. Fica localizada no bloco da Reitoria, Campus de Uvaranas. Informações disponíveis em: 3220-3150/3220-3282

PIBIC: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica é um programa ligado ao CNPq, Fundação Araucária e UEPG e busca desenvolver o pensamento científico e iniciação à pesquisa dos estudantes de graduação do ensino superior. Envolve professores da UEPG.

PROMEI: o Programa de Mobilidade Estudantil possibilita ao estudante regularmente matriculado na UEPG, o afastamento de suas atividades didático-pedagógicas para o desenvolvimento de atividades no exterior. O estudante estrangeiro também pode desenvolver suas atividades na UEPG.

OUVIDORIA: está à disposição da comunidade universitária para receber denúncias, reclamações e sugestões. Informações pelo telefone

(42) 3220-3184, ou através dos seguintes endereços:

<http://portal.uepg.br/faleconosco.php> <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/acesso-a-informacao>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: em atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011, a UEPG disponibiliza para a comunidade informações organizadas relativas às suas receitas, despesas, corpo funcional, licitações, contratos, convênios, atos administrativos, legislação e patrimônio, através do endereço abaixo:

<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proad/difi/transparencia/consulta/>

SETORES DE CONHECIMENTO: proporcionam, através dos Departamentos, o ensino, a pesquisa e a extensão, sendo constituídos e organizados de conformidade com o que dispuser o Regimento Geral e os atos normativos dos Colegiados Superiores. Em cada Setor de Conhecimento haverá um Colegiado Setorial, com atribuições consultivas e deliberativas, composto pelo Diretor, Diretor Adjunto, Chefes dos Departamentos, Coordenadores dos cursos, 3 (três) representantes do Corpo Docente Setorial, 1 (um) representante discente. As atribuições

dos Setores de Conhecimento estão definidas pelo Estatuto e Regimento Geral da UEPG.

SCATE: o Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia fica localizado no Campus de Uvaranas, bloco E, e congrega os Departamentos de Engenharia Civil, Informática, Ciências do Solo e Engenharia Agrícola, Fitotecnia e Fitossanidade, Zootecnia, Tecnologia de Alimentos e Engenharia de Materiais.

SEBISA: o Setor de Ciências Biológicas e da Saúde fica localizado no Campus de Uvaranas, bloco M, e congrega os Departamentos de Análises Clínicas, Biologia Estrutural, Molecular e Genética, Biologia Geral, Ciências Farmacêuticas, Enfermagem e Saúde Pública, Educação Física, Odontologia e Medicina.

SECIHLA: o Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes fica localizado no Campus Central, bloco B, e congrega os Departamentos de Artes, Educação, Estudos da Linguagem, História e Pedagogia.

SECIJUR: o Setor de Ciências Jurídicas fica localizado no Campus Central, bloco A, e congrega os Departamentos de Direito do Estado, Direito Processual e Direito das Relações Sociais.

SECISA: o Setor de Ciências Sociais Aplicadas fica localizado no Campus Central, bloco A, e congrega os Departamentos de Serviço Social, Administração, Economia, Jornalismo, Turismo e Ciências Contábeis.

SEXATAS: o Setor de Ciências Exatas e Naturais fica localizado no Campus de Uvaranas, bloco L, e congrega os Departamentos de Física, Matemática, Química e Geociências. Informações disponíveis pelos telefones: (42) 3220-3040 e 3220-3041

Todos os telefones e informações estão disponíveis no Portal da UEPG, disponível no link: <https://portal.uepg.br/>

PERGUNTAS FREQUENTES

- **Como faço pra comprovar que estou matriculado na UEPG?**

Através do Acadêmico Online, você pode ter acesso a uma Certidão de Matrícula, a qual tem uma autenticação digital, não precisando da assinatura de nenhum setor da Universidade. Você tem acesso ao Acadêmico online utilizando seu R.A como login e sua data de nascimento - 00/00/0000 neste formato, como senha.

- **Como faço para apresentar um atestado que abone minhas faltas ou me de a chance de fazer uma avaliação ou trabalho perdido?**

Os atestados devem ser protocolados no prazo máximo de 24 horas, no Protocolo Geral do campus de uvaranas (próximo ao centro de convivência) ou no campus central (próximo ao RU). Os atestados médicos ou odontológicos originais, carimbados e assinados pelo responsável médico, com período superior a 7 (sete) dias, dão direito ao regime de exercícios domiciliares. Já os atestados médicos ou odontológicos originais, carimbados e assinados pelo responsável médico inferiores a 7 (sete) dias, apenas dão o direito ao acadêmico de requerer nova oportunidade de prova.

- **Como faço pra controlar minhas faltas e notas?**

Através do Acadêmico Online, você pode ter acesso ao seu Desempenho. Você tem acesso ao Acadêmico online utilizando seu R.A como login e sua data de nascimento - 00/00/0000 neste formato, como senha.

- **Como faço pra conseguir um Histórico Escolar da Graduação?**

Através do Acadêmico Online, você pode ter acesso ao seu Histórico Escolar, a qual tem uma autenticação digital, não precisando da

assinatura de nenhum setor da Universidade. Você tem acesso ao Acadêmico online utilizando seu R.A como login e sua data de nascimento - 00/00/0000 neste formato, como senha.

- **Como faço pra denunciar uma situação de Assédio, Discriminação ou Trote?**

Você pode entrar em contato com a Ouvidoria da Universidade, através do telefone 3220-3184 ou através dos seguintes endereços: <http://portal.uepg.br/faleconosco.php> <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/acesso-a-informacao>

- **Com quem posso conversar sobre dificuldades na minha vida acadêmica?**

O Colegiado do seu curso é a instância indicada para você recorrer quando tiver algum problema ou dúvida relacionado a disciplinas, faltas, provas, trabalho e etc.

- **Como faço pra conseguir atendimento ambulatorial ou psicológico na UEPG?**

Na modalidade presencial, a aluna ou aluno poderia comparecer diretamente à PRAE ou comparecer em um dos ambulatórios da universidade – Bloco da Reitoria sala 44 – para preencher o requerimento de solicitação. Entretanto, no ensino remoto, em decorrência da pandemia Covid-19, as solicitações podem ser emitidas via sistema SEI, por e-mail ou por whatsapp da PRAE e/ou do ambulatório.

- **Como faço pra conseguir desconto ou isenção no Restaurante Universitário?**

No contexto do ensino remoto o RU não está em funcionamento.

- Houve um problema com minha matrícula ou com a confirmação de matrícula, quem devo procurar?

Em decorrência do ensino remoto estudante deve entrar em contato via telefone (42)3220-3701 ou e-mail: prograd@uepg.br

- Se ocorrer de não me sentir bem dentro da UEPG, a quem deve pedir ajuda?

No contexto do ensino remoto é importante realizar contato via telefone 3220-3469 ou 3220-3746 para saber mais informações sobre o atendimento

Calendário | 2021/22

Universitário

Campus Ponta Grossa e Telêmaco Borba

ANEXO DA RESOLUÇÃO UNIV - Nº 2021.5

MAIO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

13 dias letivos

01- Dia do Trabalho
INÍCIO DO ANO LETIVO
17- Início (Medicina)
31- Início (Demais Cursos)

JUNHO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

23 dias letivos

03- Corpus Christi
14- Início Calouros(as)

JULHO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

26 dias letivos

26-Dia da Padroeira de Ponta Grossa

AGOSTO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

26 dias letivos

SETEMBRO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

19 dias letivos

07- Independência do Brasil
15- Aniversário de Ponta Grossa

OCTUBRO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

14 dias letivos

11- Dia do Funcionário Público
12- Dia de N.S. Aparecida
13- Dia do Professor

NOVEMBRO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

23 dias letivos

02- Finados
15- Proclamação da República

DEZEMBRO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

16 dias letivos

25- Natal

JANEIRO 2022

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

22 dias letivos

1º Fraternização Universal

FEVEREIRO 2022

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

MARÇO 2022

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

25 dias letivos

01- Carnaval
02- Cinzas

ABRIL 2022

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

16 dias letivos

15- Sexta-Feira Santa
17- Páscoa
21- Tiradentes

LEGENDAS

Dias Letivos

Dias Letivos com Recesso Administrativo

Recesso Acadêmico e Administrativo

Recesso Acadêmico

Recomposição de Carga Horária

Calendário | 2021

Universitário

Cursos de Educação a Distância

ANEXO DA RESOLUÇÃO UNIV - Nº 2020.23

JANEIRO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

FEVEREIRO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

MARÇO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

ABRIL 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

2 semanas e 1 dia letivo

3 semanas e 6 dias letivos

3 semanas e 1 dia letivo

1º Confraternização Universal

16 - Carnaval

02 - Sexta-feira Santa
21 - Tiradentes

MAIO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

JUNHO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

JULHO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

AGOSTO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

3 semanas e 4 dias letivos

3 semanas e 2 dias letivos

1 semana e 6 dias letivos

3 semanas e 5 dias letivos

1º Dia do Trabalho

03 - Corpus Christi

26 - Dia de Sant'Ana - Padroeira de PG

SETEMBRO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

OCTUBRO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

NOVEMBRO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DEZEMBRO 2021

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

3 semanas e 2 dias letivos

2 semanas e 6 dias letivos

3 semanas e 2 dias letivos

4 dias letivos

07 - Independência do Brasil
15 - Aniversário de Ponta Grossa

11 - Dia do Funcionário Público
12 - Dia de N.S. Aparecida
13 - Dia do Professor

02 - Finados
15 - Proclamação da República

25 - Natal

LEGENDAS

Dias Letivos

Semana Pedagógica

Recesso Acadêmico

Encontros Presenciais (cfr. calendário do curso): aulas práticas.

Recesso Acadêmico, Administrativo e docente

Oportunidade de nova Prova

Exames Finais nos polos de apoio



UEPG **MAIS** **SEGURA**

PREVENIR É A MELHOR OPÇÃO

Se você percebeu a presença de suspeitos ou foi vítima de algum delito, comunique imediatamente a Seção de Vigilância Patrimonial para as providências e averiguações.



CENTRAL DE VIGILÂNCIA
3220-3035



99912-0004



ATENDIMENTO 24 HORAS

A **primeira** Universidade
Estadual do Paraná
a ter uma **Pró-reitoria**
de **Assuntos Estudantis!**

